



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – NCET**

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – DQUI**

### **ATA DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove horas, em uma reunião virtual no google meet, o discente **RODRIGO SANTOS PONTES**, do Curso de Licenciatura em Química, sob a matrícula nº 201621241, residente no município de Porto Velho/RO, apresentou a sua monografia de trabalho de conclusão de curso intitulada “**TRANSIÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE): TECNOLOGIAS, OPORTUNIDADES E DIFICULDADES**”, como requisito parcial à aprovação da Disciplina Projeto Final de Curso, para obtenção do título de Licenciado em Química, oferecido pela Universidade Federal de Rondônia, para a banca examinadora composta pelos professores: **Profa. Dra. SHEILA BARRETO GUTERRES** (presidente), **Profa. Dra. ADAIANE SPINELLI** (membro) e **Profa. Dra. LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE** (membro), onde a nota final corresponde à média das três avaliações da banca examinadora. Não tendo mais nada a relatar, eu presidente da banca e professora do departamento de Química, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Nota final ( 75 ): SETENTA E CINCO**

**Aprovado ( X ) Reprovado ( )**



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 31/05/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 01/06/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Docente**, em 29/06/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0680106** e o código CRC **766A9E70**.

---

Referência: Processo nº 23118.005899/2021-78

SEI nº 0680106